



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 23/2023

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
 Secretária de Estado da Educação de Rondônia  
 E-mail: gab@educ.ro.gov.br

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Governo do Estado de Rondônia  
 E-mail: casacivil.ro.gov@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ALBERTO GOEBEL**  
 Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
 E-mail: comissoes@ale.ro.gov.br; luizinhogobel@hotmail.com

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
 Deputado Estadual  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
 E-mail: gabdepcirone@ale.ro.gov.br

A Sua Excelência o Senhor  
**HILDON DE LIMA CHAVES**  
 Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
 E-mail: arom@arom.org.br; apoio.arom@arom.org.br

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
 Presidente da União das Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER  
 E-mail: rosariahelena90@gmail.com

À Senhora  
**CLEYANNE ALVES**  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA  
 E-mail: conedca@gmail.com

À Senhora  
**ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO**  
 Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* -  
 Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR  
 E-mail: rosangela.hilario@unir.br

Aos(Às) Senhores(as)  
**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
 Secretária Municipal de Educação de Porto Velho  
 E-mail: gabsemed2017@gmail.com

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de  
 Rondônia – AGEVISA/RO  
 E-mail: agevisaro@gmail.com; pseagevisaro@gmail.com

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia –  
 CEE/RO  
 E-mail: ceerondonia@gmail.com

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNDIME/RO  
 E-mail: undimerondonia@gmail.com

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
 Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNCME/RO  
 E-mail: analucia\_cdias@hotmail.com; progilvan@gmail.com

À Senhora  
**VERA LÚCIA QUADROS**  
 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de  
 Rondônia – COSEMS-RO  
 E-mail: cosemsrondonia@gmail.com

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado  
 de Rondônia – SINTERO  
 E-mail: secretariageral@sintero.org.br

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros  
 Tutelares de Rondônia – ACTRON  
 E-mail: actronsec@gmail.com

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Em continuidade aos esforços de cooperação interinstitucional em prol da educação em nosso estado, temos a grata satisfação de convidar Vossa Excelência/Senhoria para participar da **77ª Reunião do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (GAEPE-RO)**, que será realizada no dia **23/08/2023**, das **8h às 18h30**, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), consoante programação anexa (0570587).
2. Abrigado pelo TCE-RO, coordenado pelo Instituto Articule e apoiado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), o GAEPE-RO atua como instância interinstitucional de apoio aos gestores da educação com vistas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de ensino no estado de Rondônia.
3. Em razão da importância das temáticas que serão abordadas, **exortamos a participação de todos nessa reunião presencial**, que abordará, por exemplo, a **Carta de Compromisso** assinada por ocasião do primeiro encontro presencial do Gabinete, ocorrido em agosto de 2022. A União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia (UNDIME/RO) apresentará um panorama do cumprimento das ações da Carta pelos municípios rondonienses.
4. A programação incluirá, ainda, uma exposição sobre o **regime de colaboração**, pela Dra. Catarina Ianni Segatto (USP), a respeito de ações para fomentar a coordenação entre estado e municípios em prol do desenvolvimento da política educacional.
5. Além disso, será tratada a promoção da **equidade de gênero**, da **equidade racial**, da **equidade territorial** e da **educação inclusiva**, com apresentações de ações, propostas e boas práticas em cada uma dessas áreas.
6. Na certeza de contar com a ilustre presença de Vossa Excelência/Senhoria, agradecemos antecipadamente pela contribuição no alcance dos objetivos almejados para o encontro.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva  
Instituto Articule

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel do Guaporé

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO**

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 15/08/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 15/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 15/08/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.ro.br/validar>, informando o código verificador **0570563** e o código CRC **B2981CC8**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0570563

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 6936096200